



ESTADO DE ALAGOAS  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
**SETOR DE ATAS E DEBATES**

**Ata da 165ª Sessão Ordinária da 21ª Legislatura da Câmara Municipal de Maceió  
Biênio 2017-2018**

Aos (07) sete dias do mês de agosto do ano de 2018, às 15h00min(quinze horas), sob a presidência em exercício da vereadora Silvânia Barbosa, reuniu-se em plenário provisório na Associação Comercial de Maceió, situada a Rua Sá e Albuquerque, número 467 (quatrocentos e sessenta e sete) nesta capital com as presenças dos vereadores: Ana Hora, Antônio Holanda, Davi Davino, Dudu Ronalsa, Eduardo Canuto, Francisco Sales, Francisco Holanda Filho, Fatima Santiago, José Márcio Filho, Kelmann Vieira, Lobão, Luciano Marinho, Maria Aparecida, Ronaldo Luz, Silvânio Barbosa, Silvio Camelo, Simone Andrade, Siderlane Mendonça, Samyr Lamta e Tereza Nelma. Foram justificadas as ausências dos demais vereadores. Lida e aprovada ata da sessão anterior. **No Grande Expediente** como primeiro orador **vereador Silvio Camelo** utilizou a tribuna para indagar sobre o que está acontecendo na Argentina e esse debate chegou em nosso país quanto a legalidade do aborto na 12ª semana de gestação. O vereador deixa claro que defende a vida, considerando o aborto um crime à um inocente. Lamenta que esse assunto vem sendo discutido quando o tema é tão obvio, sendo um direito a vida. Solicita que a Casa envie uma moção de repúdio ao Supremo Tribunal Federal deixando claro que este parlamento é contra a legalização do aborto. Defende que não deve existir uma lei que obrigue o médico a cometer esse crime. Afirma que esse prática vai de encontro com os nossos princípios religiosos e culturais. **Pela Ordem o vereador Dudu Ronalsa** parabenizou o vereador Silvio Camelo pelo tema abordado e defende a Moção de Repudio feita pelo mesmo. Esclarece que esse debate era pra ser feito na Câmara Federal, porém o STF mais uma vez legisla um caso que não era pra ser debatido nessa esfera. **Pela Ordem o vereador Ronaldo Luz** afirma que legalizar o aborto é legalizar o crime de homicídio por se tratar de um crime contra a vida. Explica como médico sobre o abortamento induzido e o espontâneo. O parlamentar deixa clara ser contra o aborto. **No Prolongamento do Expediente foi lido:** Projeto de Lei Nº 101/18 de autoria do vereador Lobão – Dispõe sobre a regulamentação,



ESTADO DE ALAGOAS  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
**SETOR DE ATAS E DEBATES**

---

organização e estrutura da banda da guarda municipal de Maceió conforme específica e dá outras providências, protocolo nº 2661/18; Projeto de Lei Nº 103/18 de autoria do vereador Lobão – Institui no município de Maceió o Dia Municipal do Músico Forrozeiro, protocolo nº 2662/18; Projeto de Decreto Legislativo de autoria do vereador Dudu Ronalsa – Concede o Título de Cidadão Honorário de Maceió ao eminente Vinicius Barbosa Cavalcante de Menezes, protocolo nº 2697/18. **Feita chamada para Ordem do Dia foram constatadas as mesmas presenças da chamada inicial foram lidos e aprovados os requerimentos e projetos de números:** Requerimentos de autoria do vereador Lobão, todos em Discussão Única, protocolo nº(s) 2663/18 a 2667/18 todos discutido pelo autor; Requerimentos de autoria do vereadora Simone Andrade, todos em Discussão Única, protocolo nº(s) 2680/18 a 2686/18, 2604/18, 2418/18, 2420/18; Requerimento de autoria da vereadora Tereza Nelma, em Discussão Única, protocolo nº 2669/18; Requerimentos de autoria do vereador Silvio Camelo, todos em Discussão Única, protocolo nº(s) 2699 a 2701/18; Requerimentos de autoria do vereador Silvânio Barbosa, todos em Discussão Única, protocolo nº(s) 2689/18, 2690/18 e 2696/18. **No Expediente usou da palavra o vereador Silvânio Barbosa** para informar que sua viagem ficou para amanhã à cidade de São Paulo, onde o parlamentar irá estar ausente na sessão de quarta-feira e quinta-feira, para circunstanciar o projeto dos canudos biodegradáveis. Agradece ao governador Renan Filho quanto a mobilidade urbana na grota da princesa. **O vereador Dudu Ronalsa** solicitou a suspensão da sessão para receber o representante da igreja católica Cônego Severino que irá trazer a imagem da Nossa Senhora dos Prazeres. Sendo deferido seu pedido. **Neste momento a sessão foi suspensa às 16h51min para receber a visita da imagem de Nossa Senhora dos Prazeres (Padroeira de Maceió) bem como a presença do Cônego Severino. Retornando as 16h58min.** Nada mais havendo a tratar foi encerrada a presente sessão ordinária e convocada outra sessão para amanhã em horário regimental. Do que para constar, lavrei e digitei a presente ata que dato e assino. Maceió, 07 de agosto 2018. \_\_\_\_\_ Fabíola Marinho Barbosa– Redatora de Atas e Debates.